



AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ASSUNTO: INFORMAÇÕES DE ORDEM CRONOLÓGICA (COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2025).

Conforme regulamentação da Lei de Licitações de nº 14.133/2021:

- Capítulo X - DOS PAGAMENTOS – Artigo 141.

-INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023.

-Decreto Municipal nº 199/2024 – Dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira Do Poder Executivo. Art. 5º Os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando, sempre, cada fonte diferenciada de recursos, agregadas por categorias de contratos descritas no art. 5º da Lei nº 8.666/1993 e no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

Em concordância com o Ofício Circular de nº 023/2024- CGM/CI-PMG, solicitando que sejam informados no Portal da Transparência os atos praticados referentes à ordem cronológica dos pagamentos das despesas oriundos desta agência, segue anexo relatório extraído via sistema PRODATA para lançamento junto ao órgão competente e justificativa pelo pagamento fora da ordem cronológica.

Atenciosamente,

UIRES MARTINS PORTILHO
Secretario
DECRETO 1301/2025

Gurupi, 02 de dezembro de 2025.



JUSTIFICATIVA Nº 002/2025

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICATIVA DE NÃO OCORRÊNCIA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES

1. Considerando a **Instrução Normativa TCE/TO nº 1/2023 – Pleno**, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre o controle, pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito estadual;
2. Considerando ainda a **Lei nº 14.133/2021**, especialmente o art. 141, que determina a observância da ordem cronológica de pagamentos pela Administração Pública, conforme categorias de contratos, a saber:

I – fornecimento de bens;

II – locações;

III – prestação de serviços;

IV – realização de obras.

3. Nos termos do §1º do referido artigo, a ordem cronológica poderá ser alterada mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas, exclusivamente nas hipóteses legalmente previstas, dentre as quais:
III – pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado risco de descontinuidade do objeto contratado.
4. Diante do exposto, esclarecemos que, embora as liquidações tenham ocorrido em datas distintas, os pagamentos foram devidamente executados na mesma data, não havendo, portanto, qualquer inversão ou descumprimento da ordem cronológica estabelecida pela legislação vigente.

Assim, permanece atendida a conformidade legal quanto à execução financeira dos referidos compromissos.

UIRES MARTINS PORTILHO
Secretario
DECRETO 1301/2025

Gurupi, 02 de dezembro de 2025.



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/11/2025 à 30/11/2025

42 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR E SEGURANCA HIDRICA

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	28/10/2025	31/10/2025	04/11/2025	7523	01/09/2025	1	23.829.339/0001-09 - INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA	11791	2025013379	2.463,80	2.463,80
2	29/10/2025	31/10/2025	04/11/2025	7608	01/09/2025	1	26.950.671/0001-07 - LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	18692	2025013381	1.050,70	1.050,70
3	29/10/2025	31/10/2025	04/11/2025	7608	01/09/2025	2	26.950.671/0001-07 - LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	18829	2025013381	442,50	442,50
4	29/10/2025	28/11/2025	12/11/2025	7520	01/09/2025	1	08.568.311/0001-63 - TREEBUUCHET O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAIS LTDA	43454	2025013318	1.961,60	1.961,60
5 *	31/10/2025	31/10/2025	04/11/2025	8799	01/10/2025	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	23100	2025013035	21.279,50	21.279,50
6 *	31/10/2025	31/10/2025	04/11/2025	8796	01/10/2025	1	11.696.367/0001-08 - AUTO POSTO COMETA LTDA.	75418	2025013034	25.482,11	25.482,11
7	31/10/2025	28/11/2025	12/11/2025	7521	01/09/2025	1	17.176.027/0001-32 - AVILES TEXTIL LTDA	1947	2025013375	4.170,00	4.170,00
8	10/11/2025	28/11/2025	27/11/2025	9891	10/11/2025	1	02.247.880/0001-20 - DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA EPP	162076	2025012919	4.995,00	4.995,00
9 *	11/11/2025	28/11/2025	25/11/2025	9823	21/10/2025	1	41.418.659/0001-40 - DEC E-COMMERCE LTDA	17	2025017970	3.742,80	3.742,80
10 *	12/11/2025	28/11/2025	25/11/2025	9901	21/10/2025	1	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	21178	2025012697	37.108,83	37.108,83
11	27/11/2025	28/11/2025	28/11/2025	9910	03/11/2025	1	11.696.367/0001-08 - AUTO POSTO COMETA LTDA.	76051	2025013034	15.003,57	15.003,57

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	04/11/2025	28/11/2025	11/11/2025	7612	10/09/2025	1	04.974.502/0001-74 - ECO-BIO OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA - ME	74	2025012829	8.000,00	8.000,00
2	04/11/2025	28/11/2025	07/11/2025	7727	10/09/2025	3	10.590.590/0001-03 - KARAJAS SERVICOS DE TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA	105	2025012825	36.247,75	36.247,75
3	12/11/2025	28/11/2025	13/11/2025	7727	10/09/2025	4	10.590.590/0001-03 - KARAJAS SERVICOS DE TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA	104	2025012825	10.827,25	10.827,25

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	07/10/2025	31/10/2025	18/11/2025	7929	01/09/2025	3	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	9321	2021007036	260,00	260,00
2 *	03/11/2025	28/11/2025	12/11/2025	9812	31/10/2025	1	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	22995	2025012877	6.820,00	6.820,00
3 *	04/11/2025	28/11/2025	12/11/2025	6902	01/08/2025	4	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	711	2025013213	1.913,28	1.913,28
4	10/11/2025	28/11/2025	18/11/2025	7929	01/09/2025	4	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	9395	2021007036	260,00	260,00



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/11/2025 à 30/11/2025

ORDENADOR DE DESPESA